

DECRETO MUNICIPAL N.º 6640 DE 25 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO Α **NECESSIDADE** ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as sequintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 -**DESPESAS**

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO CÓD 2.000,00 46 R\$ R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 0004 - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRDA DO

MUNICIPIO

TOTAL

TOTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 -**DESPESAS**

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00

MATERIAL DE CONSUMO 600,00 3.3.3.9.0.30.00.00.00 64 R\$ 600,00

R\$

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 - CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS**

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00



Estado do Rio Grande do Sul

TOTAL					_	R\$	8.400,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	508	R\$	8.400,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENT APLICAÇÕES DIRETAS	EO			
			DESPESAS CORRENTES	EC.			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00						
			ÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF				
	0022 – ENSINO REGUL		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~				
,	D: 361 – ENSINO FUNDA		NTAL				
	– EDUCAÇÃO		•				
JNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 10.01 - E		CAÇÃO RECURSO MDE 25% CF				
ÓRGÃO: 10 0	0 – SECRETARIA MUNI	CIPA	J. DE EDUCAÇÃO				
TOTAL						R\$	3.800,00
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	302	R\$	3.800,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	_	OUTROS SERVIÇOS DE				

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais), será coberta pela redução

```
orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:
 ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SUB-PREFEITURAS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS
ELEMENTO:
           3.0.0.0.0.00.00.00.00
                                  DESPESAS
                                  DESPESAS CORRENTES
            3.3.0.0.0.00.00.00.00
            3.3.3.0.0.00.00.00.00
                                  OUTRAS DESPESAS CORRENTES
            3.3.3.9.0.00.00.00.00
                                  APLICAÇÕES DIRETAS
                                                            CÓD
            3.3.3.9.0.46.00.00.00
                                  AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
                                                                   88 R$
                                                                                  500,00
            3.4.0.0.0.00.00.00.00
                                  DESPESAS DE CAPITAL
            3.4.4.0.0.00.00.00.00
                                  INVESTIMENTOS
            3.4.4.9.0.00.00.00.00
                                  APLICAÇÕES DIRETAS
                                  EQUIPAMENTOS E MATERIAL
            3.4.4.9.0.52.00.00.00
                                                            CÓD
                                                                       R$
                                                                                  100,00
                                                                   90
                                  PERMANENTE
TOTAL
                                                                                  600,00
                                                                       R$
            .....
 ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2060 - CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA
 ELEMENTO:
            3.0.0.0.00.00.00.00 -
                                  DESPESAS
            3.3.0.0.0.00.00.00.00
                                  DESPESAS CORRENTES
            3.3.3.0.0.00.00.00.00
                                  OUTRAS DESPESAS CORRENTES
            3.3.3.9.0.00.00.00.00
                                  APLICAÇÕES DIRETAS
                                  MATERIAL DE CONSUMO
                                                            CÓD
                                                                   299 R$
                                                                                 3.800,00
            3.3.3.9.0.30.00.00.00
TOTAL
             ...... R$
                                                                                 3.800.00
 ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA DA FAZENDA
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
```

PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – COŃSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 DESPESAS



Estado do Rio Grande do Sul

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO CÓD 427 R\$ 2.000,00 TOTAL R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA CÓD 509 R\$ 8.400,00

JURÍDICA

TOTAL R\$ 8.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE MAIO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração